



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2018 – CONSU/UEAP

Aprova a Criação do Campus Avançado da Universidade do Estado do Amapá-UEAP no município de Amapá.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a deliberação do plenário na LXXVI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Campus Avançado da Universidade do Estado do Amapá- UEAP no município de Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 08 de março de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU